



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2013 - PMM
DISPENSA N.º 002/2013 - PMM
PROCESSO Nº 007/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 002/2013 – PMM, em que se apresenta **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 11.165.513/0001-79, com sede à Rua Tomazina, n.º 323, Vila Nova, neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$ 0,10 (dez centavos) o quilo, coletado corretamente, recebidos dos resíduos recolhidos no Município, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilos, perfazendo o total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

18.122.0015.2094 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente – 1458

33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ

33903982.99 Serviços de Controle Ambiental em Geral 2323 (Fonte 505)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Matinhos, 17 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS
AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS**

Elias Jaques

CPF N.º 813.254.449-87

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____